



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 03/2022
DL Nº 03/2022**

A Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio para Câmara Municipal de Nova Andradina-MS. Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhados dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 21 e 23 de fevereiro de 2022. A documentação deverá ser protocolada no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS das 07h às 13h. O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme disposto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Nova Andradina: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensas-de-licitacoes-2022/recarga-de-extintores-de-incendio/>.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara**